



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO N° 198/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente da municipalidade, sejam realizados, com a máxima urgência, estudos de viabilidade para a construção de duas rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, em ambos os lados da Travessa das Artes Nicolau Abud, mais especificamente nas ruas voltadas para a Avenida 22 de Maio e para a Rua Dr. Pereira Rebouças.

Justificativa:

A implantação dessas rampas beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes, bem como idosos, proporcionando melhor locomoção e garantindo o direito fundamental à acessibilidade, imprescindível a todos os cidadãos.

Ressalta-se que tal solicitação já havia sido feita à gestão anterior, contudo não obteve êxito.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para atendimento ao presente pleito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 12 de agosto de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 14/08/25 15:20h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Assessora da Presidência Q.W.

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava